



PORTARIA N. 774/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO o afastamento de juízes de direito para exercício de funções de Juízes Auxiliares do Supremo Tribunal Federal, desta Presidência, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre e de Presidente da Associação de Magistrados do Acre (ASMAC);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001466-54.2025.8.01.0000, em que foram editadas portarias de designação dos Juízes Titulares da VAJUR - Núcleo I destinado à substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 504/2025, que designou a Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard;

II – Portaria nº 3379/2024, que designou o Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias para responder pela Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre;

III – Portaria nº 3378/2024, que designou o Juiz de Direito Flávio Mariano Mundim para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco; e

IV – Portaria nº 1567/2024, que designou o Juiz de Direito Marlon Martins Machado para responder pela 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente